

Franca, 14 de junho de 2022

Mensagem nº 045/2022.

**ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 1.841.000,00**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 1.841.000,00, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do projeto:

Art. 1º - Secretaria de Administração e Recursos Humanos - créditos no valor total de até R\$ 400.000,00 destinados ao atendimento das deliberações da Diretoria do Fundo de Assistência ao Servidor. Os recursos provêm de superávit apurado no balanço de 31/12/2021 verificado na conta bancária específica do fundo.

Art. 2º - Secretaria de Ação Social - crédito no valor de R\$ 641.000,00 destinado ao programa de proteção à criança/adolescente e jovem/Pessoas com deficiência e Idosos, em cumprimento ao TAC assinado entre a Prefeitura e a Promotoria de Justiça e Defesa da Pessoa com Deficiência conforme Processo Administrativo nº 2020023838.

Art. 3º - Secretaria de Educação - créditos no valor total de até R\$ 800.000,00 destinado a transporte intermunicipal de atletas durante o ano de 2022. Com o retorno das atividades presenciais e a alta nos preços dos combustíveis a previsão orçamentária mostrou-se insuficiente. A abertura do crédito está vinculada ao superávit financeiro apurado no balanço de 31/12/2021 - fonte 01 - recursos próprios.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
PREFEITO**

Exmo. Sr.  
**CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca  
FRANCA (SP)

**PROJETO DE LEI Nº / 2022**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento, no valor total de até R\$ 1.841.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**A P R O V A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nas seguintes classificações:

**020202 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**

041282007 FORMAÇÃO DE SERVIDORES

2208 Formação do Servidor

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5

R\$ 50.000,00

144222009 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES

2210 Assistência Social ao Servidor

Fonte: 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 150.000,00

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 200.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 03 - Fundo de Assistência ao Servidor.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) na seguinte classificação:

**020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2242 Progr. Proteção à Criança/Adolescente e Jovem/Pessoas com Defic.e Idoso

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

R\$ 641.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2022, aprovado através da Lei nº. 9.099, de 24 de novembro de 2021, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na seguinte classificação:

**020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER**

278122028 DESPORTO COMUNITÁRIO

2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 011100000 GERAL

R\$ 800.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior - fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**